

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E A IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** sediada à Rua Apio Cardoso da Paixão, n.º 580, Bairro São João na cidade de Brumado - Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.370.847/0001-70, Inscrição Estadual nº 072.324.672, neste ato representada pelo Sr Luzimar Porto Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Serra Almeida, n.º 15, Bairro São José na cidade de Brumado - Bahia, portador do RG nº 05.430.144-01 SSP/BA e CPF nº 484.250.445-53, ora denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar a Ata de Registro de Preço nº 012/2020, com base legal na Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 005/2020, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o Reajuste de Preço da Ata Registro de Preço n.º 012/2020 firmado entre as partes em 28/04/2020, para o item abaixo discriminado:

LOTE II							
ITEM	Und	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO REGISTRADO	% REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO
1	Kg	2.500	Feijão Carioca Tipo 1, peneirado isento de sujidades embalagem contendo informações nutricionais, data de validade de no mínimo 12 meses. Pacote com 01 Kg	Grão do Sertão	R\$ 5,96	34%	R\$ 7,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 65, inciso II.

CLÁUSULA TERÇA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Apostilamento será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no ATA CONTRATO inicial, firmado entre as partes.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



Cordeiros – BA, 28 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz
Contratante

IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 08.370.847/0001-70,
Luzimar Porto Ribeiro
Contratada